



Faculdade Barretos

www.faculdadebarretos.com.br

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Tel/fax (17) 3321-1200 | 3043-3118 – e-mail: secretaria@unibarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

Portaria 001/2011 - COLAP

O Diretor Geral da Faculdade Barretos, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 1132 de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação,

Resolve,

Art. 1º Criar a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – COLAP.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata este artigo é composta na forma do disposto na Portaria MEC nº 1132, de 2 de dezembro de 2009, instrumento legal que disciplina todas suas ações.

Art. 2º Nomear, para o próximo biênio 2011/2013, os membros da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colap, com a seguinte composição:

I – Representante do Corpo Discente

Titular: Robson Aparecido Machado

CPF: 055.930.838-86

Suplente: Fábio Pereira Mariano

CPF: 051.649.198-93

II – Representante do Corpo Docente

Titular: Cassiane de Melo Fernandes

CPF: 261.533.458-16

Suplente: Eduardo de Carvalho Maquione

CPF: 291.563.758-08



Faculdade Barretos

www.faculdadebarretos.com.br

CENTRO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO BARRETOS LTDA.

Avenida C-12, nº 1555 – Cristiano de Carvalho – Barretos/SP CEP. 14781-449

Tel/fax (17) 3321-1200 | 3043-3118 – e-mail: secretaria@unibarretos.com.br

Faculdade reconhecida pela Portaria MEC 1.437 de 07/10/2011.

III – Representante da IES

Titular: Chade Rezek Neto

CPF: 109.008.688-13

Suplente: Olívio Carlos Nascimento Souto

CPF: 468.480.456-91

IV – Representante da Sociedade Civil

Titular: Maria Luiza da Silva Silveira

CPF: 026.548.228-34

Suplente: Carlos Domingos Crepaldi Junior

CPF: 214.658.188-39

Art. 3º Aprovar o Regimento Interno da Comissão, na forma prescrita na Portaria MEC nº 1133, de 2 de dezembro de 2009.

Art 4º - Nomear como Coordenador da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colap, a Profª Cassiane de Melo Fernandes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Barretos, 01 de outubro de 2011.

CHADE REZEK NETO
DIRETOR GERAL
